ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

L. C. n.º / Fls. 048

DECRETO Nº 132, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar para refo
ço de dotações orçamentárias e dá
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atr
buições que lhe confere o artº 49, inciso V, da Lei Complement
nº 2, de 17 de fevereiro de 1981, autorizado pela Lei Orçament
ria nº 87, de 01 de dezembro de 1980, no seu artº 4º, inciso I
combinado com a Lei nº 99, de 04 de dezembro de 1981;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitur
Municipal de Mulungu, o crédito suplementar no valor de Cr$...
2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros), para refo
ço de dotações orçamentárias, no corrente exercício, conforme
pecificação abaixo:

01 - CÂMARA DE VEREADORES
01010012.01 - Operação e manutenção das atividades
Poder Legislativo.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 35.000,
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos
3.1.3.1 - Rem. de Serv. Pessoais..Cr$ 1.000,
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.Cr$ 65.000,

02 - GABINETE DO PREFEITO
03070202.02 - Operação e manutenção das
atividades do Gabinete do Prefeito.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 35.000,
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 150.000,
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..Cr$ 10.000,

03 - SECRETARIA GERAL
03070212.03 - Manutenção das atividades
da Secretaria.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 35.000
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 45.000
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos:
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais 25.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..Cr$ 50.000

L. G. n.º / Fls.049

3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 55.000,00
3.2.0.0 - Transferencias Correntes
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
3.2.5.3 - Salário-família.....Cr$ 1.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08421882.05 - Operação e manutenção das atividades do Ensino de 1º Grau.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 15.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 100.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos:
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. PessoaisCr$ 148.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...Cr$ 135.000,00
3.2.0.0 - Transferencias Correntes
3.2.5.0 - Transferencias a Pessoas
3.2.5.3 - Salário-família.....Cr$ 2.000,00
3.2.5.4 - Apoio Financeiro a estudantesCr$ 5.000,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
13754282.06 - Operação e manutenção das atividades da Divisão de Saúde e Ass. Social.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 60.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 85.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos:
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. PessoaisCr$ 85.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...Cr$ 200.000,00
3.2.0.0 - Transferencias Correntes
3.2.5.0 - Transferncias a Pessoas
3.2.5.9 - Outras Tranf. a Pessoas.....Cr$ 30.000,00
3.2.8.0 - Contribuição para Formação do Pat. do Serv. Público-PASEP..Cr$ 12.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10600212.10 - Operação e manutenção das atividades da Divisão de Obras e Serv.Urbanos.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 25.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 60.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...Cr$ 160.000,00
16915751.04 - Construção de calçamento,meio fio, galeria e linha d'agua.
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 500.000,00
16885342.11 - Operação e manutenção das atividades do Serv. Mun. de Estradas de Rodagem
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 35.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...Cr$ 6.000,00
16885341.06 - Construção de Bueiros, mata-burros e restauração de estradas

L. e. n.º / Fls. 050

4.1.1.0 – Obras e Instalações
03 – Restauração de Estradas.....Cr$ 30.000,00

TOTAL.....Cr$ 2.200.000,00

Artº 2º – Para cobertura do crédito suplementar aberto p
lo artigo anterior, ficam nulas, total e parcial, dotações orçã
mentárias consignadas no Orçamento vigente, conforme autoriza a
Lei nº 99, artº 3º, de 04 de dezembro de 1981, de acordo com o
tigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, abaixo es
cificadas:

01 – CÂMARA DE VEREADORES
01010012-01 – Operação e manutenção das ativi
dades do Poder Legislativo.
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.1.0.0 – Despesas de Custeio
3.1.2.0 – Material de Consumo.....Cr$ 10.000,
4.0.0.0 – Despesas de Capital
4.1.0.0 – Investimentos
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente 15.000,

02 – GABINETE DO PREFEITO
03070202.02 – Operação e manutenção das ati-
vidades do Gabinete.
4.0.0.0 – Despesas de Capital
4.1.0.0 – Investimentos
4.1.2.0 – Equipamentos e Mat. Permanente.Cr$ 25.000,

03 – SECRETARIA GERAL
03070212.03 – Manutenção das atividades
da Secretaria
4.0.0.0 – Despesas de Capital
4.1.0.0 – Investimentos
4.1.2.0 – Equipamentos e Mat. Permanente.Cr$ 10.000,

04 – DIVISÃO DE FINANÇAS
03080302.04 – Manutenção das atividades da
Divisão de Finanças.
4.0.0.0 – Despesas de Capital
4.1.0.0 – Investimentos
4.1.2.0 – Equipamentos e Mat. Permanente.Cr$ 25.000,

05 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08421881.02 – Construção de umprédio para o
Colégio Municipal na sede do Município.
4.0.0.0 – Despesas de Capital
4.1.0.0 – Investimentos
4.1.1.0 – Obras e Instalações.....Cr$ 340.000

06 – DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
13754282.06 – Operação e manutenção das ati-
vidades da Divisão de Saude e Ass. Social.
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3.2.0.0 – Transferencias Correntes
3.2.5.0 – Transferencias a Pessoas
3.2.5.1 – Inativos.....Cr$ 10.000
3.2.5.2 – Pensionistas.....Cr$ 6.000
4.0.0.0 – Despesas de Capital
4.1.1.0 – Investimentos
4.1.2.0 – Equipamentos e Mat. Permanente.Cr$ 40.000

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 800.000,00
05221341.05 - Instalar telefone na sede do Município...../.
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. PermanenteCr$ 800.000,00
16885342.11 - Operação e Manutenção das atividades do Serviço Mun. de Est. de Rodagem
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encatgos:
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. PessoaisCr$ 29.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. PermanenteCr$ 20.000,00
16885341.06 - Construção de Bueiros, mata-burros e restauração de estradas.
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações
02 - Construção de mata-burros.....Cr$ 70.000,00

TOTAL.....Cr$ 2.200.000,00

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, em 05 de dezembro de 1981.

Severino Primo de Lima
(Prefeito)